



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 251/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define núcleo urbano informal 005 na sede do município de Mulungu do Morro/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei 13.465/2016, que instituiu em todo território nacional normas gerais para regularização fundiária urbana,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto define como núcleo urbano informal 005, área da sede do município, no perímetro formado pela RUA SATELITE, PRAÇA BERTOUDO SOUZA SANTOS, RUA FELISBERTO PORTO, AVENIDA 07 DE SETEMBRO e AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, de formato irregular, abrangendo uma área de 12.270,44 m²(doze mil, duzentos e setenta metros quadrados e quarenta e quatro centésimos), e um perímetro de 451,30 m, composto por 3 quadras, contendo 78 lotes.

§ 1º O anexo I deste decreto contém a planta de perímetro georreferenciada do núcleo urbano informal 005.

§ 2º O anexo II deste decreto contém a planta de Localização georreferenciada do núcleo urbano informal 005.

§ 3º O anexo III deste decreto contém o memorial descritivo georreferenciada do núcleo urbano informal 005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 2º certifica que o assentamento humano existente na área definida como núcleo urbano informal é anterior a 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

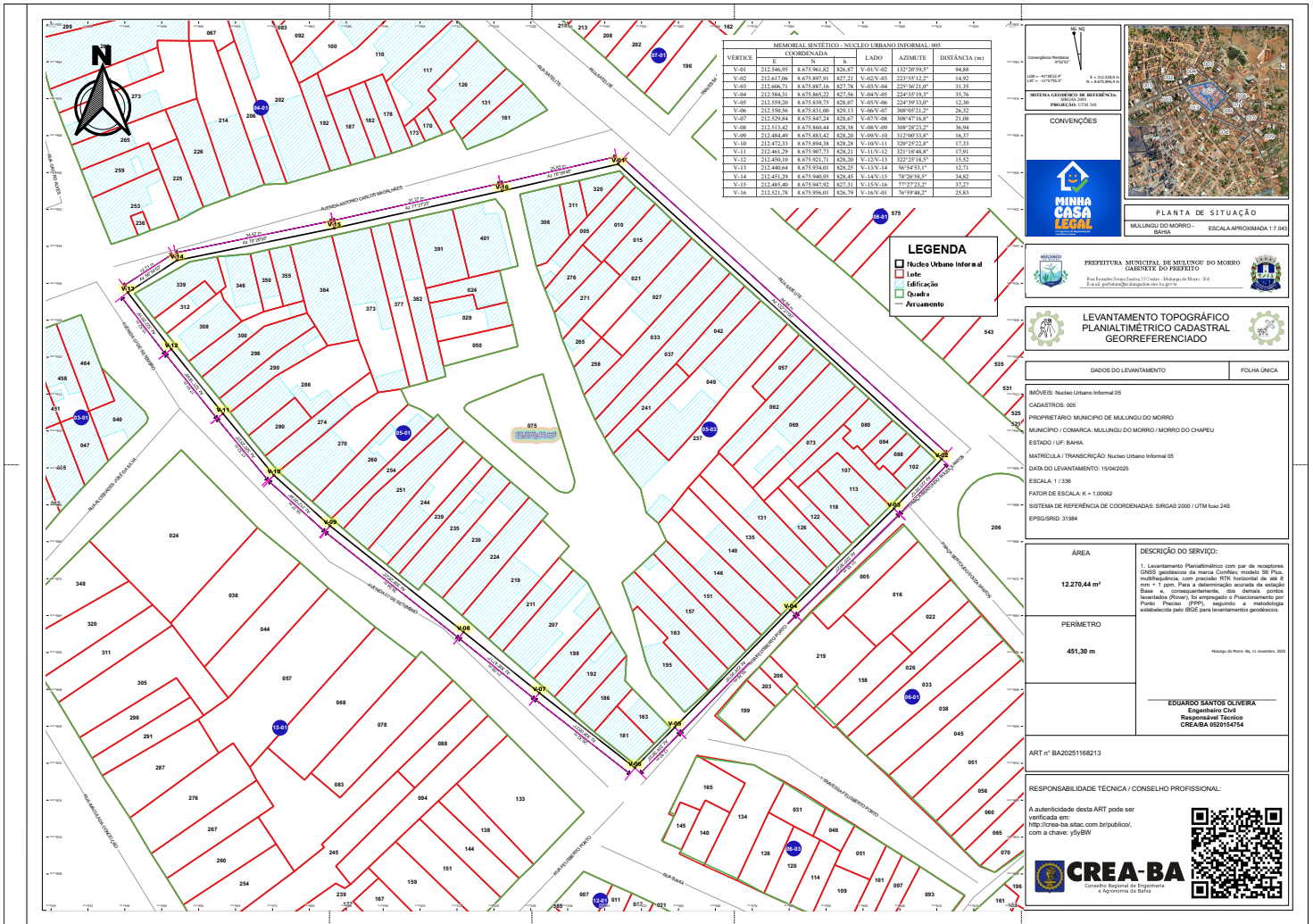
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 17 de dezembro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungu.domorro.ba.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Núcleo Urbano Informal: 005
Município: Mulungu do Morro
UF: Bahia

Área (UTM): 12.270,44 m²
Perímetro: 451,30 m

O Núcleo Urbano Informal 005, do Município de Mulungu do Morro, núcleo formado pelas, RUA SATELITE, PRAÇA BERTOUDO SOUZA SANTOS, RUA FELISBERTO PORTO, AVENIDA 07 DE SETEMBRO e AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, de formato irregular, abrangendo uma área de 12.270,44 m²(doze mil, duzentos e setenta metros quadrados e quarenta e quatro centésimos), e um perímetro de 451,30 m, composto por 3 quadras, contendo 78 lotes.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, de coordenadas **E 212.546,95m, N 8.675.961,82m e h 826,87m**, ponto mais ao norte deste imóvel, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 132°20'59,5" e 94,88m até o vértice **V-02**, de coordenadas **E 212.617,06m, N 8.675.897,91m e h 827,21m**, 223°55'12,2" e 14,92m até o vértice **V-03**, de coordenadas **E 212.606,71m, N 8.675.887,16m e h 827,78m**, 225°36'21,0" e 31,35m até o vértice **V-04**, de coordenadas **E 212.584,31m, N 8.675.865,22m e h 827,56m**, 224°35'19,3" e 35,76m até o vértice **V-05**, de coordenadas **E 212.559,20m, N 8.675.839,75m e h 828,07m**, 224°39'33,0" e 12,30m até o vértice **V-06**, de coordenadas **E 212.550,56m, N 8.675.831,00m e h 829,13m**, 308°05'21,2" e 26,32m até o vértice **V-07**, de coordenadas **E 212.529,84m, N 8.675.847,24m e h 828,67m**, 308°47'16,8" e 21,08m até o vértice **V-08**, de coordenadas **E 212.513,42m, N 8.675.860,44m e h 828,38m**, 308°28'23,2" e 36,94m até o vértice **V-09**, de coordenadas **E 212.484,49m, N 8.675.883,42m e h 828,20m**, 312°00'33,8" e 16,37m até o vértice **V-10**, de coordenadas **E 212.472,33m, N 8.675.894,38m e h 828,28m**, 320°25'22,8" e 17,33m até o vértice **V-11**, de coordenadas **E 212.461,29m, N 8.675.907,73m e h 828,21m**, 321°18'48,8" e 17,91m até o vértice **V-12**, de coordenadas **E 212.450,10m, N 8.675.921,71m e h 828,20m**, 322°25'18,5" e 15,52m até o vértice **V-13**, de coordenadas **E 212.440,64m, N 8.675.934,01m e h 828,25m**, 56°54'53,1" e 12,71m até o vértice **V-14**, de coordenadas **E 212.451,29m, N 8.675.940,95m e h 828,45m**, 78°26'58,5" e 34,82m até o vértice **V-15**, de coordenadas **E 212.485,40m, N 8.675.947,92m e h 827,31m**, 77°27'23,2" e 37,27m até o vértice **V-16**, de coordenadas **E 212.521,78m, N 8.675.956,01m e h 826,79m**, 76°59'48,2" e 25,83m até o vértice **V-01**, de coordenadas **E 212.546,95m, N 8.675.961,82m e h 826,87m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) **SIRGAS 2000**, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.



Mulungu do Morro - Bahia, 11 de Novembro 2025.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Engenheiro Civil
Responsável Técnico
CREA/BA 0520154754